

OF-ADC-024-18-DC

VP

Porto Ferreira, 25 de outubro de 2018.

À

ARMPF - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira

Rua Dona Balbina, nº 230 – Sala 33 – 3º Andar - Ed. Fratini, Centro

Porto Ferreira/SP

Ilmo. Sr. Élcio Gustavo Ferreira Arruda

Com cópia:

Câmara Municipal de Porto Ferreira

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1068

Porto Ferreira/SP

Ilmo. Sr. José Gustavo Braga Coluci

REF.: Ofício nº 178/2018 –
Informações sobre requerimento
363/2018 da Câmara de
Vereadores.

Prezados Senhores,

A **BRK Ambiental – Porto Ferreira S.A.**, concessionária dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário do município de Porto Ferreira, com sede na Rua Nelson Pereira Lopes, nº 199, Centro, nesta cidade de Porto Ferreira, vem, através deste, expor o que segue.

Fazemos referência ao ofício nº 178/2018, emitido por essa digníssima Agência Reguladora, no qual, encaminha o requerimento de nº 363/2018, expedido pelo nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, solicitando informações sobre o descarte (reverso) nos filtros de água da ETA Oswaldo da Cunha Leme e se procede que há descarte direto em córregos afluentes do Rio Moji Guaçu.



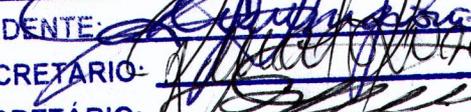
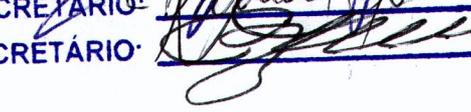
Diante de tal questionamento, informamos que atualmente o processo de lavagem de filtros tem como local de descarte a rede de drenagem pública, sendo que tal processo deve ser alterado com a revisão do Plano Municipal de Saneamento e consequente revisão do Contrato de Concessão.

Sendo só para o momento e certo da compreensão de V.Sas., nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas que se fizerem necessárias, aproveitando o ensejo para renovar os votos de elevadas estima e consideração.

Atenciosamente,

BRK AMBIENTAL – PORTO FERREIRA S.A.
(Assinado digitalmente)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 05/11/2018
DESPACHO : ARQUIVAR

PRESIDENTE: 
1º SECRETÁRIO: 
2º SECRETÁRIO: 

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 26/10/2018

Dados do Documento

Tipo de Documento	Ofício
Referência	OF-ADC-024-18-DC Lodo ETA Req 363-18
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	25/10/2018
Validade	25/10/2018 até Indeterminado
Hash Code do Documento	1ACD0722440EB6F3DF493C3C4B15DF9529FDE02C0ECDBBB0378780D7E6D06918

Assinaturas / Aprovações / Aceites

Papel (parte) Contratantes
Relacionamento 14.001.255/0001-83 - BRK Ambiental - Porto Ferreira

Representante	CPF
Rogério Gonçalves de Lima	123.804.528-65
Ação: Assinado em 25/10/2018 16:53:22 com o certificado ICP-Brasil Serial - 314CCC2E8C2E9AF7CFD0E30DBE2B34A1	IP: 152.250.244.253
Info. Navegador: Mozilla/5.0 (Windows NT 6.1; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	

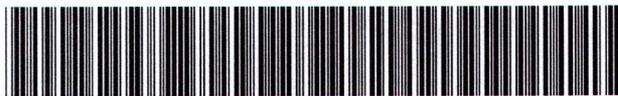
Representante	CPF
Mauro Penna Neves	320.328.386-72
Ação: Assinado em 25/10/2018 17:01:13 com o certificado ICP-Brasil Serial - 650818020551DC4F	IP: 179.99.244.235
Info. Navegador: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	



Toda assinatura contida neste documento possui carimbo de tempo baseado na Hora Legal Brasileira, emitido pela autoridade de Carimbo de Tempo QualiSign, ACT homologada pelo observatório nacional - ON/MCTI

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **9VKOC-MVZVF-SK5DH-4BNQQ**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.